

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2024, pelas 09:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal, nesta cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, presente os Vereadores, constantes do termo de presença. Sob a Presidência do Vereador Marcos Daniel da Silva e secretariada pela Vereadora Maria Heduarda Oliveira Ferreira, ausentes os Vereadores Cicero Wilton Miranda Oliveira e José Raimundo de Oliveira, os quais tiveram suas ausências justificadas, Assim, foi dado inicio aos trabalhos da primeira Reunião Extraordinária, momento em que o Sr. Presidente saudou a todos os presentes e continuando solicitou a que todos ficassem de pé para fazer a oração que o Pai nos ensinou, o que foi feito, em seguida o Sr. Presidente passou a palavra para a Sra. Secretária para que procedesse a leitura da ordem do dia, a qual constou de um Projeto de Lei de nº. 001/2024 deste Poder Legislativo. Como não estavam presentes todos os membros desta Câmara para composição das Comissões Permanentes da Casa, o Sr. Presidente juntamente com os demais membros da Mesa indicaram para a Comissão de Justiça e Redação os Vereadores Jesus Felisardo de Sá, Ivan Alves Pessoa e Eliete Freitas de Andrade, e para a Comissão de Finanças e Orçamento os Vereadores Antonia Maria da Silva, Augusto Alves P. Alencar e Jesus Felisardo de Sá, para apreciar o Projeto em comento e fornecer parecer, o que foi feito, sem que tenha havido emendas ou considerado qualquer ato de inconstitucionalidade, com isto os pareceres foram pela aprovação do Projeto e consequente devolvido à Mesa Diretora para ser colocado em discussão e votação, o que aconteceu sendo finalmente aprovado pelos membros presentes. Em seguida o Sr. Presidente lembrou da existência de mais dois projetos de Leis de origem do Poder Executivo e com isto passaria a ter um intervalo de 10 (dez) minutos para a segunda reunião extraordinária. Como não havia nada mais a ser tratado. o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião e eu Ivan Alves Pessoa, Secretária ad-hoc. lavrei a presente ata que será assinada por mim _____ e pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2024, pelas 10:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal, nesta cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, presente os Vereadores, constantes do termo de presença. Sob a Presidência do Vereador Marcos Daniel da Silva e secretariada pela Vereadora Maria Heduarda Oliveira Ferreira, ausentes os Vereadores Cicero Wilton Miranda Oliveira e José Raimundo de Oliveira, os quais tiveram suas ausências justificadas, os quais tiveram suas ausências justificadas, Assim, foi dado inicio aos trabalhos da segunda Reunião Extraordinária, momento em que o Sr. Presidente saudou a todos os presentes e continuando solicitou a que todos ficassem de pé para fazer a oração que o Pai nos ensinou, o que foi feito, em seguida o Sr. Presidente passou a palavra para a Sra. Secretária para que procedesse a leitura da ordem do dia, a qual constou de um Projeto de Lei de nº. 001/2024 da lavra do Poder Executivo Municipal. Como não estavam presentes todos os membros desta Câmara para composição das Comissões Permanentes da Casa, o Sr. Presidente juntamente com os demais membros da Mesa indicaram para a Comissão de Justiça e Redação os Vereadores Jesus Felisardo de Sá, Ivan Alves Pessoa e Eliete Freitas de Andrade, e para a Comissão de Finanças e Orçamento os Vereadores Antonia Maria da Sila, Augusto Alves P. Alencar e Jesus Felisardo de Sá, para apreciar o Projeto e dele fornecer parecer, o que foi feito, sem que tenha havido emendas ou considerado qualquer ato de inconstitucionalidade, com isto os pareceres foram pela aprovação do Projeto e conseqüente devolvido à Mesa Diretora foi o mesmo colocado em discussão e votação sendo finalmente aprovado pelo membros presentes. Em seguida o Sr. Presidente lembrou da existência de mais dois projetos de Leis de origem do Poder Executivo e com isto passaria a ter um intervalo de 10 (dez) minutos para a segunda reunião extraordinária. Como não havia nada mais a ser tratado. o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião e eu Ivan Alves Pessoa, Secretária ad-hoc. lavrei a presente ata que será assinada por mim _____ e pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2024, pelas 11:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal, nesta cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, presente os Vereadores, constantes do termo de presença. Sob a Presidência do Vereador Marcos Daniel da Silva e secretariada pela Vereadora Maria Heduarda Oliveira Ferreira, ausentes os Vereadores Cicero Wilton Miranda Oliveira e José Raimundo de Oliveira, os quais tiveram suas ausências justificadas, os quais tiveram suas ausências justificadas, Assim, foi dado inicio aos trabalhos da terceira Reunião Extraordinária, momento em que o Sr. Presidente saudou a todos os presentes e continuando solicitou a que todos ficassem de pé para fazer a oração que o Pai nos ensinou, o que foi feito, em seguida o Sr. Presidente passou a palavra para a Sra. Secretária para que procedesse a leitura da ordem do dia, a qual constou de um Projeto de Lei de nº. 002/2024 de origem do Poder Executivo Municipal. Como não estavam presentes todos os membros desta Câmara para composição das Comissões Permanentes da Casa, o Sr. Presidente juntamente com os demais membros da Mesa indicaram para a Comissão de Justiça e Redação os Vereadores Jesus Felisardo de Sá, Ivan Alves Pessoa e Eliete Freitas de Andrade, e para a Comissão de Finanças e Orçamento os Vereadores Antonia Maria da Sila, Augusto Alves P. Alencar e Jesus Felisardo de Sá, para apreciar o Projeto e dele fornecer parecer, o que foi feito, sem que tenha havido emendas ou considerado qualquer ato de inconstitucionalidade, com isto o parecer foi pela aprovação do Projeto e conseqüente devolvido à Mesa Diretora foi o mesmo colocado em discussão e votação sendo finalmente aprovado pelo membros presente. Em seguida o Sr. Presidente lembrou da existência de mais dois projetos de Leis de origem do Poder Executivo e com isto passaria a ter um intervalo de 10 (dez) minutos para a segunda reunião extraordinária. Como não havia nada mais a ser tratado. o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião e eu Ivan Alves Pessoa, Secretária ad-hoc. lavrei a presente ata que será assinada por mim _____ e pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.
